



Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROJETOS DE LEI 19-14555/2025

Abertura: **18 de setembro de 2025 (quinta-feira) às 16:22:52 hs**

Interessado: **SEMINS - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

Unidade: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

Súmula/Objeto:

Abertura de crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação de R\$ 3.960.000,00 (três milhões e novecentos e sessenta mil reais), na Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	18/09/2025 16:46:49	18/09/2025 16:47:10
2	SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA	19/09/2025 09:32:10	19/09/2025 09:44:13

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 14555	18/09/2025	1	2	3442738
2	Comunicação Interna 518	18/09/2025	3	3	3442606
3	Anexo DADOS DO PLANO DE AÇÃO	18/09/2025	3	6	3442665
4	Anexo DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	18/09/2025	2	9	3442666
5	Anexo EXTRATO	18/09/2025	3	11	3442668
6	Anexo PLANO DE TRABALHO APROVADO	18/09/2025	7	14	3442669
7	Parecer Técnico 364	18/09/2025	3	21	3442760
8	Despacho Integrado 1	18/09/2025	1	24	3442911
9	Projeto de Lei 4450	18/09/2025	3	25	3442928
10	Memória de Cálculo 4450	18/09/2025	1	28	3442998
11	Mensagem 2253	18/09/2025	1	29	3443058
12	Despacho Integrado 2	19/09/2025	1	30	3444135



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
19-14555/2025**

No dia 18 de setembro de 2025 às 16:22 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 19-14555/2025 o presente processo, através de SEMINSP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos., referente a ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL (3789) com a finalidade de:

Abertura de crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação de R\$ 3.960.000,00 (três milhões e novecentos e sessenta mil reais), na Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Carlos Henrique Oliveira da Silva
Assessor de Expediente de Orçamento Público

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 18/09/2025 às 16:45, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3442738** e o código verificador **127A9676**.

Referência: [Processo nº 19-14555/2025](#).

Docto ID: 3442738 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SEMINS

Comunicação Interna nº 518/2025

JARU/RO, 18 de setembro de 2025.

De: **SEMINS**

Para: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

Assunto: **Solicitação de abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação. Plano de Ação 09032025-081176. Emenda Parlamentar Senador Confúcio Moura.**

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar de Vossa Senhoria a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 3.960.000,00 (três milhões e novecentos e sessenta mil reais)**, em razão da transferência de **Emenda Especial (PIX) do Plano de Ação 09032025-081176**, pactuado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Fazenda e o Município de Jarú/RO, o qual tem por objetivo a Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Jarú/RO.

Considerando que o serviço de pavimentação asfáltica visa promover a melhoria das condições de trafegabilidade das vias públicas, garantindo maior agilidade, segurança e conforto nos deslocamentos de motoristas e pedestres; bem como melhorar as condições de limpeza urbana, com redução da poeira e da lama, impactando positivamente na saúde pública da população, além de fomentar o desenvolvimento urbano e a valorização imobiliária.

Considerando a Lei Federal nº 4.320 de 1964 a qual dispõe no art. 40 a 43, o seguinte:

Art. 40 - São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41 - Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I. O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II. Os provenientes de excesso de arrecadação;

III. Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV. O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Solicitamos a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação na dotação orçamentária conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO: **(+) R\$ 3.960.000,00**

02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP

15.451.0003.1064.0000 Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações **(+) R\$ 3.960.000,00**

F.R.: 1.706

MEMÓRIA DE CÁLCULO
QUADRO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL

P.A.	Natureza da Despesa	Fonte	Valor a Suplementar
0003.1064	4.4.90.51.00	1.706	R\$ 3.960.000,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte de Recurso		Código de Aplicação		Fonte de Recurso	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
IDUSO	CO	Grupo	Código				
1039	3110	002	004	1.706	R\$ 0,00	R\$ 3.960.000,00	R\$ 3.960.000,00

CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Elaborado por: BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA
ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DA SEMINSP



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA, ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DA SEMINSP**, em 18/09/2025 às 16:17, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO, Secretário (a) Municipal**, em 18/09/2025 às 16:37, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3442606** e o código verificador **126B935E**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo DADOS DO PLANO DE AÇÃO	18/09/2025	3442665
2	Anexo DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	18/09/2025	3442666
3	Anexo EXTRATO	18/09/2025	3442668
4	Anexo PLANO DE TRABALHO APROVADO	18/09/2025	3442669

Referência: [Processo nº 19-14555/2025](#).

Docto ID: 3442606 v1



Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032025-081176 / 2025**
Programa: **09032025** [🔗](#)
Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **04.279.238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU (RO)**
Emenda Parlamentar: **202540920009-CONFÚCIO MOURA**

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão

Dados do Beneficiário ▴

Beneficiário (Obrigatório)	UF (Obrigatório)	Código IBGE	IDH
04.279.238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU	RO	1100114	0.689
Banco (Obrigatório)	Agência (Obrigatório)	Conta (Obrigatório)	Situação da Conta (Obrigatório)
001 - Banco do Brasil	1401-X	70760-0	Conta Ativa

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução do(os) objeto(os) do Plano de Trabalho. É permitida a transferência do recurso para conta específica do executor cadastrado previamente no sistema. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

Dados da Emenda Parlamentar ▴

Emenda Parlamentar (Obrigatório)	Valor de Custeio (Obrigatório)	Valor de Investimento (Obrigatório)
202540920009-CONFÚCIO MOURA	R\$ 0,00	R\$ 3.960.000,00

Dados Complementares do Plano ▴

Objeto de Execução

535 - Pavimentação

Finalidades

Tipo ▾	Ações ▾
15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana	
15-Urbanismo / 452-Serviços Urbanos	

Histórico ▴

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável ▾	Data/Hora ▾	Situação ▾
713.609.481-04	09/08/2025 00:12	Ciente
041.244.152-73	01/08/2025 16:30	Plano de Trabalho em Elaboração/Aguardando Envio para Análise
240.017.751-15	29/07/2025 07:09	Aguardando Ciência

Voltar

Editar

REDES SOCIAIS





Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Dados do Plano de ação	11/09/2025
ID: 3426724	Processo	Documento
CRC: E68E4036		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANGRA LAIS STRINGHI ALVES		
Criação: 11/09/2025 15:52:27	Finalização: 11/09/2025 15:52:48	
MD5: 58B908FBC1BFF945E1FC08DA348EE098		
SHA256: 0ED020BA1E8ACAF66F04C12FF9A751D807C5D3E3F09A7A0B55006C2D788283CE		

Súmula/Objeto:

Informativo do Repasse financeiro de Emenda Especial (PIX) do exercício 2025, oriunda Emenda do Senador Confúcio Moura.
No valor de R\$ 3.960.000,00 (três milhão, novecentos e sessenta mil reais), objeto para Pavimentação Asfáltica em vias Urbanas no Município de Jarú.

INTERESSADOS

SEMINSP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.	Jarú	RO	11/09/2025 15:52:27
---	------	----	---------------------

ASSUNTOS

REPASSE DE RECURSOS	11/09/2025 15:52:27
---------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 110	11/09/2025	3426672
Comunicação Interna 111	11/09/2025	3426768

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3426724 e o CRC E68E4036.



Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	DADOS DO PLANO DE AÇÃO	18/09/2025

ID: **3442665**

CRC: **CD9634D0**

Processo: **19-14555/2025**

Usuário: **BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA**

Criação: **18/09/2025 16:15:59** Finalização: **18/09/2025 16:16:02**

Processo



Documento



MD5: **BC9EAE92A11A9F7CE4541FCE46807729**

SHA256: **AD31E3FA6A39C3B4BC4E02AB2520C29C68637D2864181BE2A5A058B4B1D8A349**

Súmula/Objeto:

Anexo

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 518	18/09/2025	3442606
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3442665 e o CRC CD9634D0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080
04.279.238/0001-59 Exercício: 2025
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DIA 18/09/2025

UG	RECURSO	CONTA-DETA/ FONTE R ECURSOS / APLICACAO / STN										SALDO
2	TRANSF ESPECIAIS-1100114	70760-0	1	1	70	31	002	004	1.700	TRANSF ESPECIAIS-1100114		0,00
2	TRANSF ESPECIAIS - 081176-2025	70760-0	2	1	70	31	002	004	1.706	TRANSF ESPECIAIS - 081176-2025		3.960.000,00
TOTAL GERAL												3.960.000,00

JARU, 18 de SETEMBRO de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC: 006767/O-9/RO

WILIANS MAR SIMOES
TESOUREIRO(A) GERAL





Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	18/09/2025

ID:	3442666	Processo	Documento
CRC:	FD0A33F7		
Processo:	19-14555/2025		
Usuário:	BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA		
Criação:	18/09/2025 16:16:03	Finalização:	18/09/2025 16:16:03

MD5: **52353A9E781017F6B602C6AABEF0C968**

SHA256: **73BE506A6E40F0F44D29A23DEC09E1C1C788224A0D328496D0CFF6C8DC060922**

Súmula/Objeto:

Anexo

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 518	18/09/2025	3442606
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3442666 e o CRC FD0A33F7.

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G3371008532348621
10/09/2025 08:58:17

Cliente - Conta atual

Agência 1401-X
Conta corrente 70760-0 TRANSF ESPECIAIS-1100114
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/09/2025	10/09/2025	9001	12130	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	4.519.990.000.000	3.960.000,00 C	
10/09/2025		0000	00000	999 S A L D O			3.960.000,00 C
Saldo							3.960.000,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/09/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/10/2025

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JC066654 WILIANS MAR SIMOES.



Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	Repasse financeiro em 10.09.2025	11/09/2025

ID:	3426730	Processo	Documento
CRC:	F65F2D4C		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANGRA LAIS STRINGHI ALVES		
Criação:	11/09/2025 15:53:00	Finalização:	11/09/2025 15:53:18
MD5:	4E99DA014398E85EFF633F828A8CBBCC		
SHA256:	4F3BA7A8912281A5C3AF9C96D04C75D64E5E4428D2582ADE1539ACFD35A36921		

Súmula/Objeto:

Informativo do Repasse financeiro de Emenda Especial (PIX) do exercício 2025, oriunda Emenda do Senador Confúcio Moura.
No valor de R\$ 3.960.000,00 (três milhão, novecentos e sessenta mil reais), objeto para Pavimentação Asfáltica em vias Urbanas no Município de Jarú.

INTERESSADOS

SEMINSP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.	Jaru	RO	11/09/2025 15:53:00
---	------	----	---------------------

ASSUNTOS

REPASSE DE RECURSOS	11/09/2025 15:53:00
---------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 110	11/09/2025	3426672
Comunicação Interna 111	11/09/2025	3426768

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3426730 e o CRC F65F2D4C.



Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	EXTRATO	18/09/2025

ID:	3442668	Processo	Documento
CRC:	11199D61		
Processo:	19-14555/2025		
Usuário:	BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA		
Criação:	18/09/2025 16:16:04	Finalização:	18/09/2025 16:16:04

MD5: **95E40465D29F317D1DACD97DE1F41A67**

SHA256: **CB05D068E54FCE30983C0FB024A8A06A256A597F20EE7389FCECED50DD4BF484**

Súmula/Objeto:

Anexo

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 518	18/09/2025	3442606
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3442668 e o CRC 11199D61.

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032025-081176 / 2025
Programa: 09032025 [🔗](#)
Situação do Plano de Ação: Ciente

Beneficiário: 04.279.238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU (RO)
Emenda Parlamentar: 202540920009-CONFÚCIO MOURA
Situação do Plano de Trabalho: Aprovado

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão

 Total de Custeio Emenda
R\$ 0,00

+

 Total de Investimento Emenda
R\$ 3.960.000,00

=

 Total do Plano de Ação Emenda
R\$ 3.960.000,00

Período de Execução: 36 meses

Dados Básicos ▴

Situação do Plano de Trabalho

Aprovado

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório) ⓘ

☒ Sim

☐ Não

Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)

02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP
15.451.0003.1064.000 - Pavimentação em vias urbanas
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Caracteres restantes: 4836

Execução Orçamentária ▴

☒ Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da dívida.

Prazo de Execução em meses (Obrigatório) ⓘ

36

Data fim prevista:

Histórico de Alterações do Prazo de Execução

Responsável ▾	Data/Hora ▾	Prazo (Meses) ▾	Justificativa ▾	Detalhamento da justificativa ▾
82893969291	04/08/2025 18:28	36		

Dados do Executor ▴

Total da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Custeio da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Investimento da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Lista de Executores

Executor ▾	Detalhamento do Objeto ▾	Valor Custeio ▾	Valor Investimento ▾	Ações ▾
------------	--------------------------	-----------------	----------------------	---------



—	Meta 1	Unidade Medida	Quantidade	Meses Previstos	
	Pavimentação Asfáltica em via urbana no município de Jarú.	KM	4	36	
	Categoria	Emenda Especial	Recurso Próprio	Rendimento de Aplicação	Doações
	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 3.960.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Anexos

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Ações
Croqui das ruas a pavimentar	Croqui - Ruas.pdf	

Histórico

Histórico do Plano de Trabalho

Responsável	Data/Hora	Situação
71360948104	09/08/2025 01:12	Aprovado
82893969291	04/08/2025 18:28	Enviado para análise
82893969291	04/08/2025 18:28	Aguardando envio para análise
04124415273	01/08/2025 17:51	Em elaboração

Voltar

REDES SOCIAIS



Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032025-081176 / 2025**
Programa: **09032025** [🔗](#)
Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **04.279.238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU (RO)**
Emenda Parlamentar: **202540920009-CONFÚCIO MOURA**
Situação do Plano de Trabalho: **Aprovado**

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão

Executor

Executor ⓘ

🔍

04.279.238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU

▾

Objeto de Execução

535 - Pavimentação

Lista de Detalhamentos do Objeto de Execução

Descrição ⌵	Ações ⌵
15 - Urbanismo / 451 - Infraestrutura Urbana / 03 - Pavimentação E Qualificação Viária	

Detalhamento do Objeto de Execução (Obrigatório)

Pavimentação Asfáltica em vias Urbanas no município de Jaru.

Texto com detalhamento do objeto a ser atendido.

Caracteres restantes: **4940**

Finalidades

Tipo ⌵	Ações ⌵
15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana	

Lista de Anexos - Finalidade

Descrição do Arquivo ⌵	Nome do Arquivo ⌵	Ações ⌵
⚠ Nenhum item encontrado		

Metas do Executor ⬆

Valor Total da Emenda	Valor de Custeio da Emenda Disponível	Valor de Investimento da Emenda Disponível
R\$ 3.960.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Emenda no Executor	Valor Total de Custeio da Emenda no Executor	Valor Total de Investimento da Emenda no Executor
R\$ 3.960.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.960.000,00

Lista de Metas

Meta ⌵	Descrição ⌵	Unidade ⌵	Quantidade ⌵	Meses Previstos ⌵	Ações ⌵
⬆ Meta 1	Pavimentação Asfáltica em via urbana no município de Jaru.	KM	4	36	🔍

Categoria	Emenda Especial	Recurso Próprio	Rendimento de Aplicação	Doações
Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Investimento	R\$ 3.960.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dados Bancários ⬆

🏠	🏢	🏠	🏠
Conta Corrente (Obrigatório)	Agência (Obrigatório)	Conta	Situação da Conta

CNPJ: 04.279.238/0001-59 e CRC: 109899364



🔍

001 - Banco do Brasil

▼

🔍

1401-X | JARU

▼

Aguardando Retorno da Solicitação de Abertura

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução do(os) objeto(s) do Plano de Trabalho. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

Histórico de Dados Bancários do Executor

Responsável	Data/Hora	Banco	Agência	Conta	Data de Abertura
⚠ Nenhum item encontrado					

Dados dos Conselhos locais ou instâncias de controle social

Lista de Conselhos locais ou instâncias de controle social

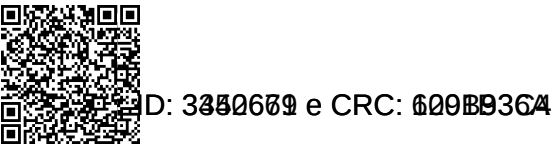
Email	Ações
camaravereadoresjaru@gmail.com	

Lista de Notificações aos Conselhos locais ou instâncias de controle social

Responsável	Data/Hora	Endereço Eletrônico
713.609.481-04 - HUMBERTO MACIEL FERREIRA	09/08/2025 01:12	camaravereadoresjaru@gmail.com

Voltar ao Plano de Trabalho

REDES SOCIAIS



Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032025-081176 / 2025**
Programa: **09032025** [🔗](#)
Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **04.279.238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU (RO)**
Emenda Parlamentar: **202540920009-CONFÚCIO MOURA**
Situação do Plano de Trabalho: **Aprovado**

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises**
- Relatório Gestão

Órgão Responsável pela Análise (Obrigatório)

🔍

308798 - Ministério das Cidades

▾

Resultado da Análise (Obrigatório)

🔍

Aprovar Plano de Trabalho

▾

Situação

🔍

Concluída

▾

Data da Análise

09/08/2025

📅

Parecer (Obrigatório)

Plano de Trabalho aprovado em conformidade com as orientações contidas na PORTARIA CONJUNTA MF/MGI Nº 15, DE 28 DE JULHO DE 2025;

Caracteres restantes: **9871**

Responsáveis pela Análise

CPF ▾	Nome ▾	Data da Análise ▾
713.609.481-04	HUMBERTO MACIEL FERREIRA	09/08/2025 01:11

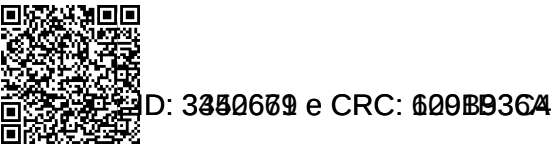
Lista de Anexos

Descrição do Arquivo ▾	Nome do Arquivo ▾	Ações ▾
------------------------	-------------------	---------

⚠ Nenhum item encontrado

Voltar

REDES SOCIAIS





Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	Aprovado - Pavimentação	11/08/2025

ID: 3350671	Processo	Documento
CRC: 6291B3C4		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANGRA LAIS STRINGHI ALVES		
Criação: 11/08/2025 16:44:20	Finalização: 11/08/2025 16:45:19	

MD5: DF41EF2530B4FE0C67F3127E76D3377A
SHA256: 6AB116555936D4BA791C94649E1E1F5E715D5F0431C54D0713CDE3FCB4B05DAC

Súmula/Objeto:

Informativo sobre aprovação das Emendas Especiais (PIX) do exercício 2025.

- Emenda do Senador Confúcio Moura, plano de ação nº 09032025-081176 sendo objeto para Pavimentação Asfáltica, no valor de R\$ 3.960.000,000, na categoria Investimento.
- Emenda do Senador Jaime Bagattoli, plano de ação nº 09032025-075773 sendo objeto para Construção de ponte na linha 608 no KM 17,8 na zona rural, no valor de R\$ 1.188.000,000, na categoria Investimento.

INTERESSADOS

SEMINSP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.	Jaru	RO	11/08/2025 16:44:20
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	JARU	RO	11/08/2025 16:44:20

ASSUNTOS

OUTROS	11/08/2025 16:44:20
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 92	11/08/2025	3350556
Comunicação Interna 110	11/09/2025	3426672
Comunicação Interna 111	11/09/2025	3426768

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3350671 e o CRC 6291B3C4.



Município de Jaru

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	PLANO DE TRABALHO APROVADO	18/09/2025

ID: **3442669**

CRC: **100B936A**

Processo: **19-14555/2025**

Usuário: **BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA**

Criação: **18/09/2025 16:16:04** Finalização: **18/09/2025 16:16:05**

Processo



Documento



MD5: **DF232F5D20F8C4EDD85A54AB33F627A4**

SHA256: **5751A6A16618BAAB122D60B102959BB4E2643E6A71C331B66A57FF12AB2385E4**

Súmula/Objeto:

Anexo

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 518	18/09/2025	3442606
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3442669 e o CRC 100B936A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PARECER

PROCESSO: 14555/2025

ASSUNTO: Abertura de crédito adicional especial

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.960.000,00 (três milhões e novecentos e sessenta mil reais), na Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para fins que especifica".

RELATÓRIO

Trata-se de pedido encaminhado via e-proc, através do (ID 3442606), visando a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente do Município de Jarú.

Instruem o pedido, no que interessa, (i) Comunicação Interna nº 518/2025; (ii) Memória de Cálculo.

Desta forma, vieram as documentações a este Departamento de Orçamento Público para análise e parecer quanto ao pedido.

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Em se tratando de matéria orçamentária a iniciativa é exclusiva do Poder Executivo:

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 93 Lei de iniciativa do Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

Art. 101 É de competência do Poder Executivo a iniciativa das Leis Orçamentárias e das que abram créditos, fixem vencimentos e vantagens dos servidores públicos, concedam subvenção ou auxílio,

ou de qualquer modo, autorizem, criem ou aumentem as despesas públicas.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 167 São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

...

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

Os orçamentos públicos elaborados de forma técnica, não estão estanques na sua execução, seus ajustes poderão ocorrer, inclusive com recursos de outra esfera de governo.

A Lei Federal nº 4.320/64, dispõe das seguintes alternativas para abertura de crédito suplementar:

Art. 43 A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DA CONCLUSÃO

Considerando que o excesso de arrecadação é proveniente de emenda especial (PIX), pactuado com a UNIÃO por intermédio do Ministério da Fazenda e a Prefeitura de Jarú, oriunda de emenda parlamentar e aprovação integral do Plano de Ação 09032025-081176 que tem por objetivo a Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Jarú/RO.

A abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, F.R.: 1.706 - Recurso de Exercício Corrente, Transferência Especial da União, no valor de R\$ 3.960.000,00 (três milhões e novecentos e sessenta mil reais) destina-se a pavimentação asfáltica em vias urbanas no Município de Jarú/RO.

Considerando o disposto art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste cargo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 40, são créditos, as autorizações de despesas não computadas ou insuficiente dotadas na Lei de Orçamento. Créditos especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Dessa forma, este Departamento de Orçamento Público, é favorável pelo prosseguimento, uma vez que foram atendidos todos os pressupostos para a abertura de crédito adicional especial, em conformidade com as legislações pertinentes.

Jaru/RO, 18 de setembro de 2025

Francisco Soares Neto Segundo
Supervisor do Departamento de Orçamento Público

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 18/09/2025 às 16:46, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SOARES NETO SEGUNDO, SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 18/09/2025 às 16:46, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3442760** e o código verificador **EC934F81**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	19/09/2025 08:44

Referência: [Processo nº 19-14555/2025](#). Docto ID: 3442760 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
19-14555/2025**

Interessado: **SEMINSP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**
Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

Data/Hora: **18/09/2025 16:46:49**
Origem: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO (342)**
Destino: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO (9)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminho os autos para providências quanto ao Projeto de Lei.

CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DE ORÇAMENTO PÚBLICO

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 18/09/2025 às 16:47, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3442911** e o código verificador **188C5591**.

Referência: [Processo nº 19-14555/2025](#).

Docto ID: 3442911 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PROJETO DE LEI Nº 4.450, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** decreta:

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.960.000,00 (três milhões e novecentos e sessenta mil reais) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.867, de 05 de novembro de 2024) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 3.960.000,00

02 - Poder Executivo

02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP

15.451.0003.1064.0000 - Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51- Obras e Instalações

R\$ 3.960.000,00

F.R.: 706

1 Recurso do Exercício Corrente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de recursos STN (MSC) 1.706 - Recurso de Exercício Corrente, Transferência Especial da União.

Excesso de Arrecadação: R\$ 3.960.000,00

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo Único - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Considerando que o excesso de arrecadação é proveniente de emenda especial (PIX), pactuado com a UNIÃO por intermédio do Ministério da Fazenda e a Prefeitura de Jarú, oriunda de emenda parlamentar e aprovação integral do Plano de Ação 09032025-081176 que tem por objetivo a Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Jarú/RO.

A abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, F.R.: 1.706 - Recurso de Exercício Corrente, Transferência Especial da União, no valor de R\$ 3.960.000,00 (três milhões e novecentos e sessenta mil reais) destina-se a pavimentação asfáltica em vias urbanas no Município de Jarú/RO.

Considerando o disposto art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste cargo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

As operações de abertura de crédito adicional especial e suplementar estão previstas na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, sendo que no particular, reza o artigo 41, I e II:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Pelo exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica.

Jaru/RO, 18 de setembro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jaru**, em 19/09/2025 às 09:12, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3442928** e o código verificador **0A0C382D**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	19/09/2025 08:42
2	JOAO GABRIEL BURATTI DE OLIVEIRA	***.946.262-**	19/09/2025 09:29

Referência: [Processo nº 19-14555/2025](#).

Docto ID: 3442928 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

ANEXO ÚNICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para Solicitação de Crédito Adicional:

P.A.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR A SUPLEMENTAR
0003.1064	4.4.90.51	706	R\$ 3.960.000,00

Memória de Cálculo de Excesso de Arrecadação:

FONTE DE RECURSO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	EXCESSO DE ARRECAÇÃO
706	R\$ 0,00	R\$ 3.960.000,00	R\$ 3.960.000,00

Jaru/RO, 18 de setembro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jaru**, em 19/09/2025 às 09:12, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3442998** e o código verificador **78D20723**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	19/09/2025 08:42
2	JOAO GABRIEL BURATTI DE OLIVEIRA	***.946.262-**	19/09/2025 09:29

Referência: [Processo nº 19-14555/2025](#).

Docto ID: 3442998 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Mensagem Nº 2253/GP/2025

A Sua Excelência a Senhora

Vereadora Tatiane de Almeida Domingues

Presidente da Câmara Municipal de Jarú

Exmo. Senhora Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 4.450 de 18 de setembro de 2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.960.000,00 (três milhões e novecentos e sessenta mil reais), na Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para fins que especifica".

Pelo exposto e nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Jarú/RO, 18 de setembro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jarú

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA**, Prefeito do Município de Jarú, em 19/09/2025 às 09:12, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3443058** e o código verificador **67D647B5**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	19/09/2025 08:43
2	JOAO GABRIEL BURATTI DE OLIVEIRA	***.946.262-**	19/09/2025 09:29

Referência: [Processo nº 19-14555/2025](#).

Docto ID: 3443058 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
19-14555/2025**

Interessado: **SEMINSP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**
Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

Data/Hora: **19/09/2025 09:32:10**
Origem: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO (9)**
Destino: **CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA (379)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Prezados(as),

Encaminho para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 4.450 de 18 de setembro de 2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.960.000,00 (três milhões e novecentos e sessenta mil reais), na Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para fins que especifica".

JOAO GABRIEL BURATTI DE OLIVEIRA
Assessor (a) Técnico (a)

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JOAO GABRIEL BURATTI DE OLIVEIRA, Assessor (a) Técnico (a)**, em 19/09/2025 às 09:32, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3444135** e o código verificador **7DC2837B**.

Referência: [Processo nº 19-14555/2025](#).

Docto ID: 3444135 v1